REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Relatório das Finanças Locais de 2009

Região Autónoma dos Açores

ÍNDICE

0. INTRODUÇÃO 5

1. MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 6

1.1. Caracterização geral 6

1.2. Prestação de contas 9

2. A CONTABILIDADE AUTÁRQUICA 11

2.1. O Plano Oficial de Contabilidade Autárquica (POCAL) 11

2.2. As obrigações contabilísticas exigidas na Lei das Finanças Locais 13

2.3. As obrigações contabilísticas exigidas no Regime Geral das Taxas 13

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS 15

3.1. Independência Financeira 15

3.2. Estrutura das Receitas 17

3.3. Estrutura das Despesas 19

3.4. Situação Financeira Global 21

4. ANÁLISE ECONÓMICA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 23

4.1. Fiabilidade do Balanço e da Demonstração de Resultados 23

4.2. Análise das componentes do Balanço agregado 25

4.2.1. Activo 25

4.2.2. Fundos Próprios 29

4.2.3. Passivo 34

4.2.4. Liquidez 38

4.2.5. Endividamento 39

4.3. Proveitos, custos e resultados 41

4.3.1. Demonstração de Resultados 41

4.3.2. Custos 44

4.3.3. Proveitos 45

5. CONCLUSÃO 47

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição dos Municípios da RAA, por dimensão populacional 7

Gráfico 2 – Estrutura Financeira em 2009 16

Gráfico 3 – Comparação da Estrutura Financeira em 2008 e 2009 17

Gráfico 4 – Estrutura das Receitas e das Despesas em 2009 22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Caracterização dos Municípios da RAA, por ilha 8

Quadro 2 – Comparação da Estrutura Financeira em 2008 e 2009 16

Quadro 3 – Estrutura das receitas 17

Quadro 4 – Estrutura das receitas cobradas 19

Quadro 5 – Estrutura das despesas 20

Quadro 6 – Estrutura das despesas pagas 21

Quadro 7 – Estrutura das Receitas e das Despesas em 2009 21

Quadro 8 – Estrutura do Activo do Balanço 25

Quadro 9 – Bens de Domínio Público 26

Quadro 10 – Imobilizado Corpóreo 27

Quadro 11 – Investimentos Financeiros 27

Quadro 12 – Existências 27

Quadro 13 – Dívidas a Receber (de terceiros) 28

Quadro 14 – Disponibilidades 28

Quadro 15 – Acréscimos e Diferimentos 29

Quadro 16 – Estrutura dos Fundos Próprios do Balanço 30

Quadro 17 – Património 30

Quadro 18 – Ajustamentos, reservas, subsídios e doações 31

Quadro 19 – Resultados Transitados 32

Quadro 20 – Resultado Líquido do Exercício 33

Quadro 21 – Total dos Fundos Próprios 34

Quadro 22 – Estrutura do Passivo do Balanço 35

Quadro 23 – Dividas a Pagar (Curto e médio e longo prazo) 35

Quadro 24 – Acréscimos de Custos 36

Quadro 25 – Proveitos Diferidos 37

Quadro 26 – Liquidez Global dos Municípios da Região 38

Quadro 27 – Liquidez de cada Município 39

Quadro 28 – Fórmula do Endividamento Líquido Municipal 40

Quadro 29 – Endividamento Líquido Global, em 2008 e 2009 40

Quadro 30 – Endividamento Líquido de cada Município 41

Quadro 31 – Estrutura dos Custos e Proveitos dos Municípios da Região 42

Quadro 32 – Demonstração de Resultados dos Municípios da Região (2008 e 2009) .. 43

Quadro 33 – Resultado Líquido de cada Município 44

Quadro 34 – Estrutura dos Custos dos Municípios da Região 45

Quadro 35 – Estrutura dos Proveitos dos Municípios da Região 46

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 – Municípios dos Açores, por ilha 6

0. INTRODUÇÃO

A Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), no âmbito das suas competências que lhe são atribuídas na área das finanças locais, elabora anualmente um relatório sobre a situação financeira dos municípios, o qual resulta da análise dos documentos de Prestação de Contas recebidos neste departamento.

O presente relatório sobre a situação financeira dos municípios no ano de 2009, encontra-se dividido em quatro pontos:

No primeiro ponto, fazemos uma breve caracterização de cada um dos dezanove municípios da Região Autónoma da Açores (RAA) e uma distribuição por «médios» e «pequenos» de acordo com a densidade populacional e uma breve preferência à problemática da prestação de contas.

No segundo ponto, abordaremos a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Autárquica (POCAL), bem como as obrigações contabilísticas exigidas na Lei das Finanças Locais e do Regulamento Regime Geral das Taxas.

No terceiro ponto, procedemos à análise da execução orçamental dos municípios nos anos de 2008 e 2009, com base nos Fluxos de Caixa. A análise efectuada assenta em comparações entre os municípios e procura ter em conta as suas diferenças e outras circunstâncias específicas, que justifiquem os valores apresentados.

No quarto ponto, procedemos à análise da situação económica, financeira e patrimonial dos municípios da região, com base nos seus Balanços e Demonstrações de Resultados.

Por último, apresentamos as conclusões da análise realizada aos documentos de Prestação de Contas dos municípios da região.

O DIRECTOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos

1. MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1.1. Caracterização geral

A definição de Município aparece, pela primeira vez, no artigo 38.º da Lei n.º 77/79, de 25 de Outubro (Lei sobre atribuições das Autarquias Locais), como «*a pessoa colectiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios da população na respectiva circunscrição*».

Actualmente, existem na Região Autónoma dos Açores (RAA) 19 (dezanove) municípios, distribuídos pelas 9 (nove) ilhas do arquipélago.

Mapa 1 – Municípios dos Açores, por ilha

Os municípios podem ser categorizados em três dimensões:

- Pequenos – com população menor ou igual a 20 000 habitantes;
- Médios – com população maior que 20 000 habitantes e menor ou igual a 100 000 habitantes;
- Grandes – com população maior que 100 000 habitantes.

Considerando estas dimensões, os municípios da RAA distribuem-se da seguinte forma:

Pequenos	Médios	Grandes
15 Municípios	4 Municípios	0 Municípios

Da análise do Gráfico 1, verifica-se que na RAA predominam os municípios de pequena dimensão e somente quatro municípios é que são de média dimensão (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Ribeira Grande e Praia da Vitória).

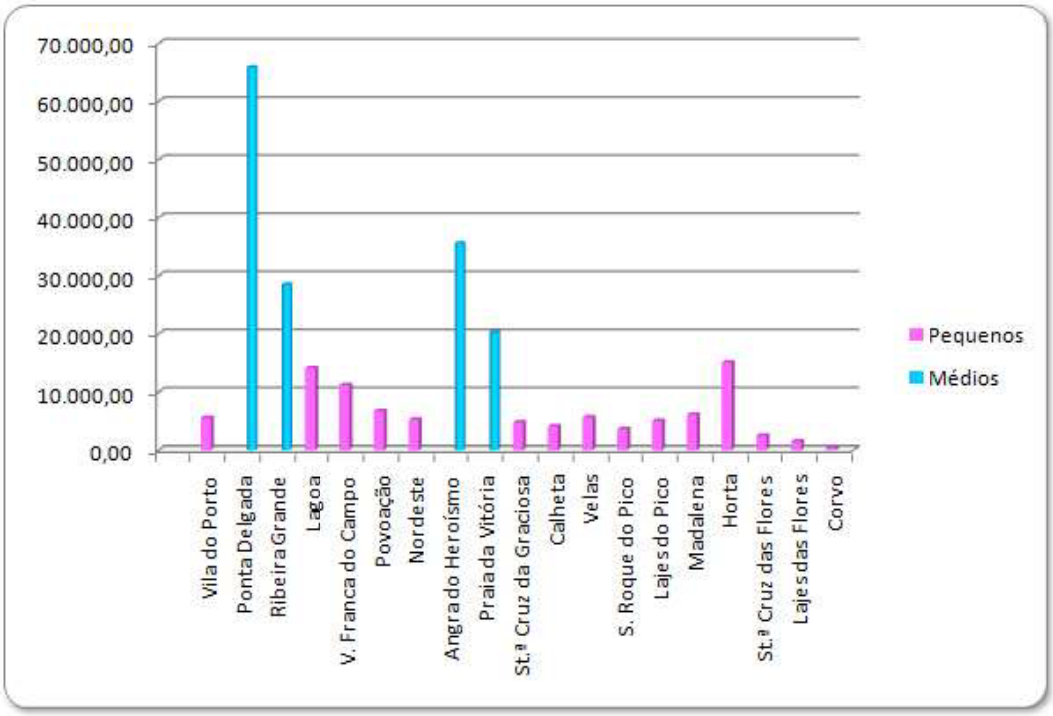

Gráfico 1 – Distribuição dos Municípios da RAA, por dimensão populacional

Por outro lado, no que respeita à densidade populacional e agrupando os municípios por ilhas, o quadro seguinte, mostra que é nas ilhas de S. Miguel e Terceira, onde está concentrada grande parte da população, representado 78% da população do arquipélago dos Açores.

Ilhas	MUNICIPIOS	Área (Km2)	População residente em 2001	Densidade Hab. / Km2	N.º de freguesias
Santa Maria	Vila do Porto	97,00	5.578,00	57,51	5
Subtotal 1	***1***	***97,00***	***5.578,00***	***57,51***	***5***
S. Miguel	Ponta Delgada	232,00	65.854,00	283,85	24
	Ribeira Grande	180,00	28.462,00	158,12	14
	Lagoa	46,00	14.126,00	307,09	5
	V.Franca Campo	78,00	11.150,00	142,95	6
	Povoação	110,00	6.726,00	61,15	6
	Nordeste	102,00	5.291,00	51,87	9
Subtotal 2	***6***	***748,00***	***131.609,00***	***175,95***	***64***
Terceira	Angra do Heroísmo	240,00	35.581,00	148,25	19
	Praia da Vitória	162,00	20.252,00	125,01	11
Subtotal 3	***2***	***402,00***	***55.833,00***	***138,89***	***30***
Graciosa	S.Cruz da Graciosa	62,00	4.780,00	77,10	4
Subtotal 4	***1***	***62,00***	***4.780,00***	***77,10***	***4***
S. Jorge	Calheta	127,00	4.069,00	32,04	5
	Velas	119,00	5.605,00	47,10	6
Subtotal 5	***2***	***246,00***	***9.674,00***	***39,33***	***11***
Pico	S. Roque do Pico	144,00	3.629,00	25,20	5
	Lajes do Pico	154,00	5.041,00	32,73	6
	Madalena	149,00	6.136,00	41,18	6
Subtotal 6	***3***	***447,00***	***14.806,00***	***33,12***	***17***
Faial	Horta	173,00	15.063,00	87,07	13
Subtotal 7	***1***	***173,00***	***15.063,00***	***87,07***	***13***
Flores	St.ª Cruz Flores	72,00	2.493,00	34,63	4
	Lajes das Flores	70,00	1.502,00	21,46	7
Subtotal 8	***2***	***142,00***	***3.995,00***	***28,13***	***11***
Corvo	Corvo	17,00	425,00	25,00	0
Subtotal 9	***1***	***17,00***	***425,00***	***25,00***	***0***
TOTAL	**19**	**2.334,00**	**241.763,00**	***103,58***	**155**

Quadro 1 – Caracterização dos Municípios da RAA, por ilha

1.2. Prestação de contas

O órgão executivo de um município ou seja a Câmara Municipal tem de "prestar contas" em diversos momentos e aos destinatários seguintes:

- Aos eleitores, no acto eleitoral, sobre o cumprimento dos compromissos assumidos previamente nos programas eleitorais;
- Ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal), em sessão ordinária a decorrer no mês de Abril do ano seguinte aquele a que as contas respeitam, para apreciação (vide art. 13.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);
- Ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril do ano seguinte aquele à que respeitam, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo (vide n.º 4.º do artigo 52.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto);
- À Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), até 30 dias após a sua aprovação (vide art. 6.º do POCAL);
- À Direcção-Geral do Orçamento (DGO), nos 30 dias subsequentes à sua aprovação (vide art. 8.º do POCAL).

Os documentos de prestação de contas, devem fornecer informação oportuna e fiável, de forma a permitir:

- Executar o controlo financeiro;
- Verificar a legalidade; e
- Analisar a eficácia, a eficiência e a economia das decisões.

A informação financeira é que tal forma importante que, o POCAL, estabelece que o novo sistema contabilístico deve permitir:

- O controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, nomeadamente para o acompanhamento da execução orçamental;
- Estabelecer regras que garantam o cumprimento dos princípios orçamentais e a compatibilidade com regras previsionais, bem como o cumprimento dos princípios estabelecidos no POCP;
- Ter em conta princípios da utilização mais racional dos recursos e da melhor gestão de tesouraria;
- A obtenção de elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da Contabilidade Nacional;

- A disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

Por outro lado, a informação financeira dos municípios deve ser transparente e estar acessível aos seus destinatários. Esses princípios estão previstos na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), no artigo 49.º, pois estabelece que as autarquias devem publicitar, quer em formato papel em local visível nos edílicos da câmara municipal e da assembleia municipal, quer no respectivo sítio na internet um conjunto de documentos contabilísticos (como por exemplo, mapa resumo das despesas e receitas, montante de dívidas de empréstimos bancários, etc.). Devem ainda disponibilizar, no sítio na internet, informação de carácter previsional (plano plurianual de investimentos, orçamentos, etc.) e de prestação de contas (execução do plano plurianual de investimentos, mapas da execução orçamental, relatórios de gestão, entre outros).

2. A CONTABILIDADE AUTÁRQUICA

2.1. O Plano Oficial de Contabilidade Autárquica (POCAL)

Na década de 90, iniciou-se em Portugal a reforma orçamental e da contabilidade pública com a publicação do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que estabeleceu um Novo Regime de Administração Financeira do Estado (RAFE) e consequentemente a publicação da Nova Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro). Após a publicação da Lei de Bases seguiram-se outros diplomas que sustentam as reformas actuais, destacando-se o Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), sendo este de aplicação obrigatória a toda a administração pública.

Este processo de reforma global do sistema contabilístico público implicou mudanças ao nível da Contabilidade Autárquica e a necessidade de se aprovar o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no qual se destacam as inovações seguintes:

- «*a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais*»*;*
- a obrigatoriedade de serem implementados os três subsistemas contabilísticos: a contabilidade orçamental (baseia-se no princípio de caixa, em que as receitas e despesas são reconhecidas no momento em que se verifica o respectivo recebimento e pagamento. Os mapas principais são os mapas de execução orçamental da receita e da despesa e os fluxos de caixa); a contabilidade patrimonial (elaborada na base do acréscimo, onde se registam todos os acontecimentos que implicam uma alteração, em termos quantitativos ou qualitativos, do património da autarquia. Os principais mapas são o balanço e a demonstração dos resultados) e a contabilidade de custos (a qual permite obter obtida informação do custo por funções, por bens e por serviços);

- A contabilidade patrimonial, implica a elaboração do inventário global que consiste na listagem dos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações) da autarquia, com a indicação dos custos unitários, quantidades e valores. Após a sua elaboração, torna-se necessário comparar o activo com o passivo, para conhecer o valor e a natureza da situação líquida encontrada, daqui resultando o Balanço Inicial. A elaboração do balanço inicial reveste-se de muita importância, pois pela primeira vez é apurada a posição financeira e económica da autarquia. O POCAL define os critérios de valorimetria e a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) recomenda a utilização do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado);
- A obrigatoriedade da aprovação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) adequado às actividades da autarquia, devendo o órgão executivo assegurar o seu funcionamento, acompanhamento e avaliação permanente;
- A obrigatoriedade de serem apresentados vários documentos previsionais e de prestação de contas.

Assim, o novo sistema contabilístico autárquico, POCAL, apresenta as seguintes vantagens:

- Permite verificar mais facilmente o cumprimento da legalidade, da regularidade financeira e da eficácia das operações;
- Permite registar a execução do orçamento e determinar os resultados orçamentais (défice ou excedente);
- Possibilita o controlo e o acompanhamento da situação orçamental e financeira;
- Possibilita a preparação do balanço patrimonial da autarquia, reconhecendo a composição e valor do seu património, bem como a sua evolução;
- Possibilita a determinação dos resultados económicos em termos analíticos, evidenciando os custos, os proveitos e resultados, para cada função, bem, serviço ou actividade (perspectiva económica e de custos);
- Os três subsistemas contabilísticos integrados (contabilidade orçamental, contabilidade patrimonial e contabilidade de custos) tornam possível controlar simultaneamente a execução do orçamento e a gestão económica e patrimonial.

2.2. As obrigações contabilísticas exigidas na Lei das Finanças Locais

A mudança do sistema contabilístico autárquico foi fortificada com a publicação da "nova" Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) que, em matéria de contabilidade trouxe as seguintes inovações:

- No artigo 46.º, estabeleceu a obrigatoriedade dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de empresas municipais ou intermunicipais apresentarem contas consolidadas e que os procedimentos contabilísticos de consolidação são os definidos no POCAL. No entanto, o POCAL ainda não definiu regras de consolidação, aguardando-se a publicação de normas e procedimentos relativos a esta matéria;
- No artigo 47.º, estabeleceu a obrigatoriedade das contas dos municípios e das associações de municípios que detenham participações no capital de entidades do sector empresarial local serem remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e do parecer sobre as contas apresentados pelo Revisor Oficial de Contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- No artigo 48.º, estabeleceu a obrigatoriedade das contas dos municípios e das associações de municípios que detenham capital em fundações ou em empresas municipais serem verificadas por um auditor externo.

2.3. As obrigações contabilísticas exigidas no Regime Geral das Taxas

O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, veio estabelecer a obrigatoriedade de fundamentarem, do ponto de vista económico e financeiro, as taxas praticadas e assim, a partir de Abril de 2010 as autarquias locais deverão ter os regulamentos de taxas devidamente aprovados e fundamentados conforme definido na Lei. Ou seja, os regulamentos de taxas em vigor até 30 de Abril de 2010 caducam a 1 de Maio de 2010, salvo se:

Os regulamentos vigentes foram elaborados nos termos da Lei n.º 53-E/2006;

Os regulamentos vigentes foram alterados nos termos da Lei n.º 53-E/2006.

Estabelece o n.º 2.º do artigo 8.º, que deve constar obrigatoriamente do regulamento, sob pena de nulidade:

a) Indicação da base de incidência objectiva e subjectiva;
b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;
c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;
d) As isenções e sua fundamentação;
e) O modo de pagamento e outras formas de extinção das taxas admitidas;
f) Admissibilidade do pagamento em prestações.

Por outro lado, o Regulamento Geral das Taxas de uma autarquia também tem que respeitar os princípios seguintes:

- Princípio da equivalência jurídica, o valor a cobrar de taxa não deve ultrapassar o custo da prestação do serviço ou o benefício auferido pelo particular;
- Princípio da justa repartição dos encargos públicos, a criação de taxas deve respeitar o princípio da prossecução do interesse público local, ou seja, a receita arrecadada visa satisfazer as necessidades financeiras da freguesia de forma a promover actividades sociais, culturais, recreativas, entre outras.
- Princípio da publicidade, o regulamento de taxas da freguesia deve ser publicitado, quer em formato papel, em local visível, no edifício-sede da junta, quer na página da internet.

Por último, é importante referir que as taxas são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS

Neste ponto, pretende-se evidenciar a execução orçamental para a globalidade dos municípios da Região, resultante da execução económica do ano de 2009, discriminando as diversas componentes, designadamente a receita e a despesa relevantes para efeitos de determinação de diferentes saldos, bem como a sua discriminação pela natureza económica corrente e capital.

3.1. Independência Financeira

Para se aferir o grau de independência financeira dos municípios, vai-se adoptar o rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais. Existe independência financeira quando as receitas próprias representam pelo menos 50% das receitas totais. As receitas próprias do município são as receitas totais deduzidas das transferências e dos passivos financeiros.

Pela análise do Gráfico 2, verifica-se que na Região apenas o município de Ponta Delgada tem independência financeira, embora com um grau pouco significativo (51%). O município que tem receitas próprias com valores que se aproximam da independência financeira é o município de Ribeira Grande (35%). Constata-se que existe uma grande dependência dos municípios em relação às Transferências e que esta se situa entre os 42% (Ponta Delgada) e os 96% (Corvo). De referir que 14 (catorze) municípios apresentaram receitas creditícias (empréstimos) e o peso dos mesmos em relação às receitas totais varia entre 3% (Vila do Porto) e 57% (Calheta).

A dependência financeira dos municípios apresenta uma amplitude entre o máximo de 96% (Corvo e Nordeste) e um mínimo de 65% (Ribeira Grande).

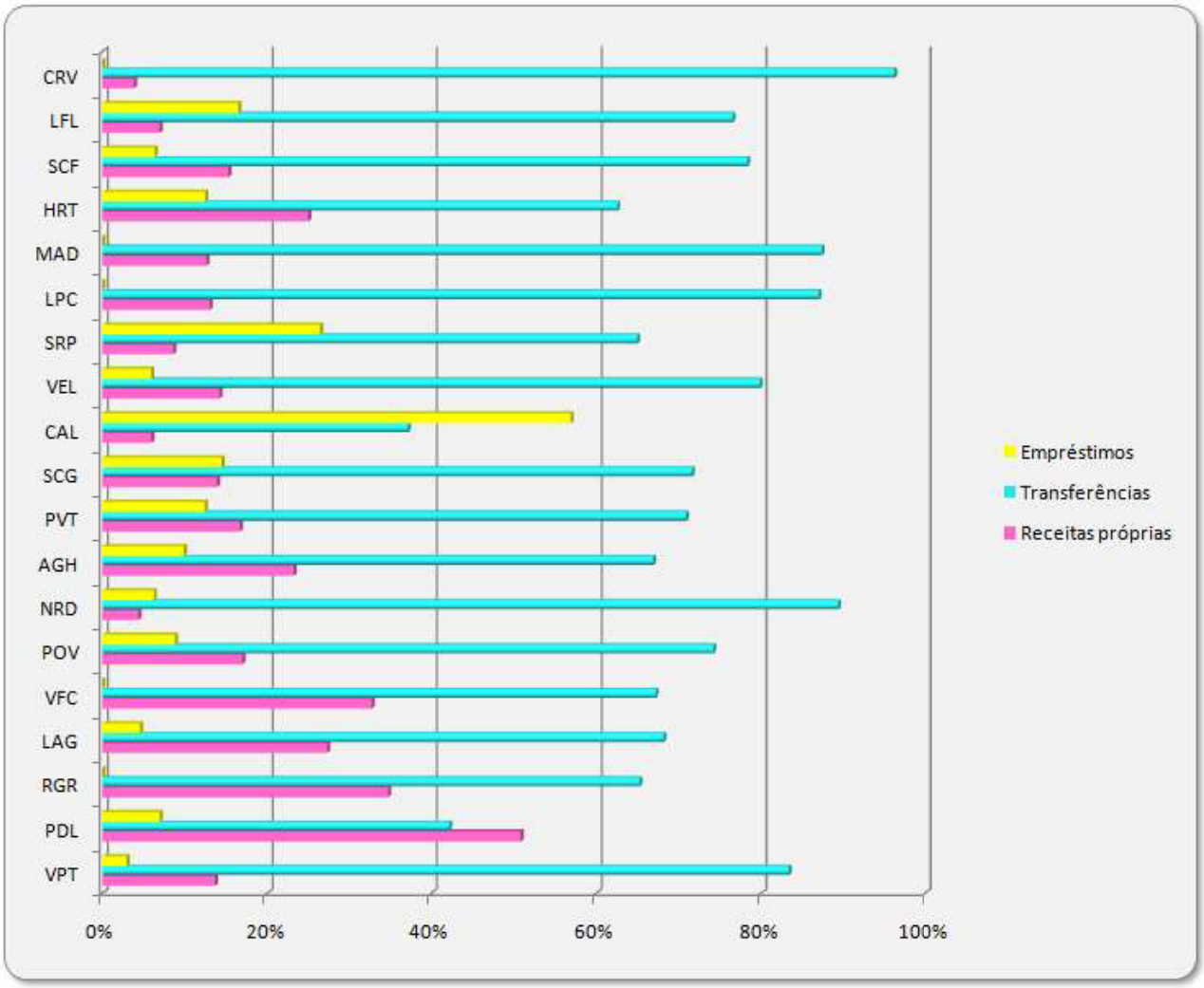

Gráfico 2 – Estrutura Financeira em 2009

Comparando a estrutura financeira de 2009 com a estrutura financeira de 2008, quadro 2 e gráfico 3, verifica-se uma ligeira diminuição da dependência financeira dos municípios, passando, na análise global, as receitas próprias de 25%, em 2008, para 26%, em 2009.

	2008		2009	
Receitas próprias	52.103.377	25,13%	57.898.475	26,30%
Transferências	130.098.229	62,75%	141.358.381	64,21%
Empréstimos	25.134.503	12,12%	20.880.855	9,49%
Receitas	**207.336.109**	**100%**	**220.137.712**	**100%**

Quadro 2 – Comparação da Estrutura Financeira em 2008 e 2009

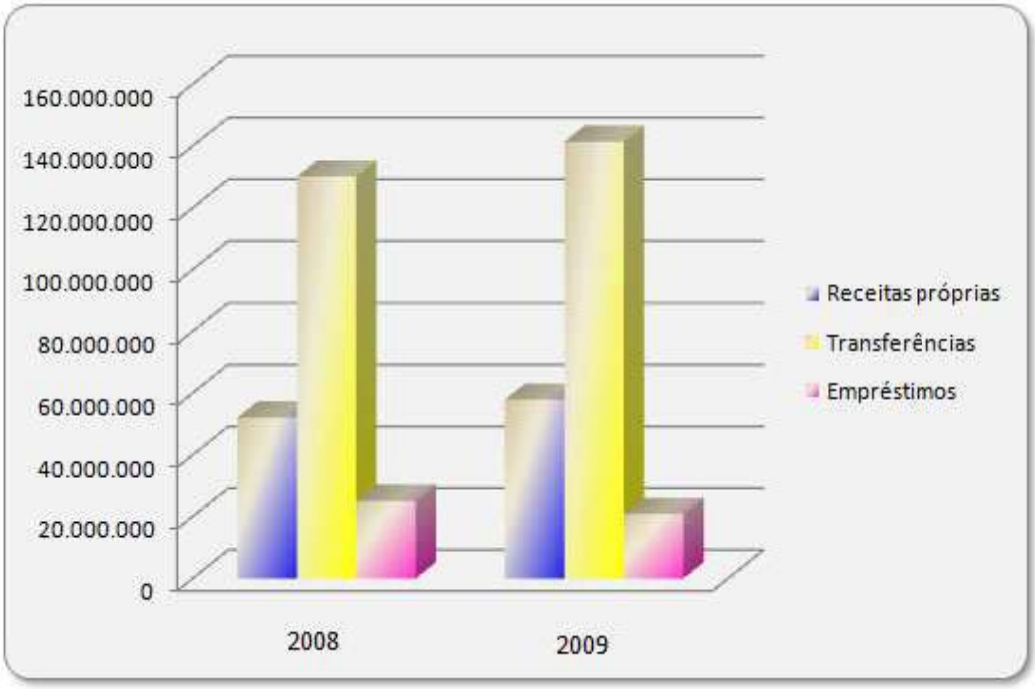

Gráfico 3 – Comparação da Estrutura Financeira em 2008 e 2009

3.2. Estrutura das Receitas

A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro), e divide-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos, a saber:

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS
01 – Impostos directos	09 – Venda de bens de investimento	15 – Reposições não abatidas nos pagamentos
02 – Impostos indirectos	10 – Transferências de capital	16 – Saldo da gerência anterior
04 – Taxas, multas e outras penalidades	11 – Activos Financeiros	17 – Operações extra-orçamentais
05 – Rendimentos de propriedade	12 – Passivos Financeiros	
06 – Transferências correntes	13 – Outras receitas de capital	
07 – Venda de bens e serviços correntes		
08 – Outras receitas correntes		

Quadro 3 – Estrutura das receitas

O Quadro 4, apresenta a estrutura das receitas cobradas dos municípios da região sendo de salientar os aspectos seguintes:

- De 2008 para 2009 a alteração na estrutura das receitas é muito pouco significativa, verificando-se um aumento de 6,17% nas receitas que resultou dos aumentos verificados nas receitas próprias e nas transferências;
- As transferências recebidas do Estado (Fundos do Orçamento do Estado) são, a nível geral, a principal fonte de receita. Em média, representam 43,57% das receitas totais (46,36% em 2008);
- No que se refere ao peso dos Impostos e Taxas, representam 13% em 2009, verificando-se uma diminuição de aproximadamente 1% comparativamente ao ano de 2008 (14%);
- Estas duas componentes da receita representavam em 2008, relativamente à receita total, um peso médio global de 60,24% e, em 2009 passaram a representar 56,70% das receitas totais. Face ao peso destas duas componentes e sendo as taxas unitárias dos impostos totais, definidos em sede de Assembleia da República, a liquidação e cobrança efectuada pela Administração Central (pese embora a crescente eficiência desta cobrança) assim como o Orçamento Total de Impostos do Estado a repartir pelos municípios, definido em sede de Orçamento de Estado, pouca capacidade de actuação no âmbito da receita, restará para o sector da Administração Local. Ficaram apenas com elasticidade de acção para actuarem ao nível da fixação de taxas e licenças, bem como da venda de bens e serviços correntes. No entanto, esta capacidade de decisão está condicionada ao princípio da equidade e proporcionalidade, devendo existir justificação e fundamentação jurídico-económico dos quantitativos a cobrar. Face ao exposto, a consolidação financeira do sector autárquico, ter-se-à que fazer pela óptica da despesa, promovendo-se a economia de consumo, rentabilização de recursos e maior eficácia na utilização dos meios;
- A venda de bens e serviços, ao representar em média 3,20% da receita total, não assume um papel importante para alcançar uma maior independência financeira. Uma das razões para o peso da venda de bens e serviços não ser relevante na receita, é o facto dos municípios de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo terem serviços municipais autonomizados de águas e saneamento

transferindo para estes o proveito da venda destes serviços. Ora, como não se está a proceder à análise das contas consolidadas, os municípios que têm serviços municipalizados autónomos, apresentam menor peso destas receitas. Assim, este indicador da estrutura da receita, não será o mais fiável para se avaliar o grau de independência financeira do município.

RECEITAS	2008		2009	
	207.336.109	**100,00%**	**220.137.712**	**100,00%**
Receitas próprias	**52.103.377**	**25,13%**	**57.898.475**	**26,30%**
IMI	9.108.022	4,39%	9.618.111	4,37%
IUC	2.304.062	1,11%	2.711.580	1,23%
IMT	10.442.226	5,04%	10.051.154	4,57%
Loteamentos e obras	2.694.979	1,30%	2.300.445	1,05%
Ocupação da via pública	664.686	0,32%	508.794	0,23%
Saneamento	3.570.215	1,72%	3.711.294	1,69%
Juros, rendas e dividendos	1.934.649	0,93%	1.431.517	0,65%
Venda de bens	424.869	0,20%	224.001	0,10%
Fornecimento de água	6.586.028	3,18%	6.569.309	2,98%
Trabalhos para particulares	191.315	0,09%	254.032	0,12%
Outras receitas locais	14.182.325	6,84%	20.518.238	9,32%
Transferências	**130.098.229**	**62,75%**	**141.358.381**	**64,21%**
Fundos Orçamento do Estado	96.124.922	46,36%	95.915.059	43,57%
Fundos Comunitários	15.044.492	7,26%	29.772.985	13,52%
Transferências - Governo Regional	7.626.663	3,68%	11.038.358	5,01%
Outras Transferências	11.302.152	5,45%	4.631.979	2,10%
Empréstimos	**25.134.503**	**12,12%**	**20.880.855**	**9,49%**
Empréstimos	25.134.503	12,12%	20.880.855	9,49%

Quadro 4 – Estrutura das receitas cobradas

3.3. Estrutura das Despesas

A estrutura das despesas públicas para todo o sector da Administração está definida no classificador económico das despesas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro). Este documento representa um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformiza para todos os sectores da Administração Pública a classificação das despesas públicas, permitindo uma leitura transversal das mesmas e facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos com a denominação apresentada no quadro seguinte:

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	OUTRAS DESPESAS
01 – Despesas com o pessoal	07 – Aquisição de bens de capital	12 – Operações extra-orçamentais
02 – Aquisição de bens e serviços	08 – Transferências de capital	
03 – Juros e outros encargos	09 – Activos Financeiros	
04 – Transferências correntes	10 – Passivos Financeiros	
05 – Subsídios	11 – Outras receitas de capital	
06 – Outras despesas correntes		

Quadro 5 – Estrutura das despesas

Da análise do Quadro 6, salientam-se os seguintes aspectos:

- A despesa mais representativa foi a de Investimento (aquisição de bens de capital), com o peso de 38,29% e aumentou 1,62% em relação a 2008 (36,67%). Deste modo, verificou-se um aumento no Investimento em relação a 2008 e foi esta a rubrica que sofreu o maior aumento em relação ao ano anterior;
- As despesas com pessoal também têm um peso importante, em 2009 representam 23,02% da despesa total. De referir que se verificou uma diminuição de 0,26% comparativamente ao ano de 2008;
- As aquisições de bens e serviços são o terceiro nesta hierarquia de importância relativa no total da despesa paga, com um peso de 12,43%, diminuindo 0,76%, em relação ao ano anterior;
- As transferências e subsídios representam 6,82% da despesa paga e em 2008 representavam 6,65%, verificando-se um aumento de 0,17%;
- Verifica-se ainda, em relação a 2008, um aumento do peso da estrutura em Passivos Financeiros (amortizações de empréstimos), de 1,72% e uma diminuição em Activos Financeiros (investimentos financeiros), de 0,48%. As amortizações de empréstimos são também uma despesa relevante, representando um peso médio de 8,38%;
- Em relação à rubrica de Transferências de Capital, verificou-se uma diminuição de 1,15 p.p. comparativamente ao ano de 2008 (8,06%);

- As outras rubricas de despesas têm um peso residual na despesa e não sofreram alterações significativas;
- Numa análise comparativa do total das despesas correntes e despesas de capital, verifica-se que as despesas de capital representam 54,28% (52,63% em 2008).

DESPESAS	2008		2009	
	206.850.112	**100,00%**	**219.759.537**	**100,00%**
Pessoal	48.167.976	23,29%	50.593.462	23,02%
Aquisição de bens e serviços	27.284.720	13,19%	27.319.026	12,43%
Juros e outros encargos	7.254.987	3,51%	6.016.477	2,74%
Transferências correntes	7.095.935	3,43%	7.764.143	3,53%
Subsídios	6.655.692	3,22%	7.219.976	3,29%
Outras despesas correntes	1.524.844	0,74%	1.564.557	0,71%
Total de despesas correntes	**97.984.154**	**47,37%**	**100.477.641**	**45,72%**
Aquisição de bens de capital	75.853.730	36,67%	84.142.668	38,29%
Transferências de capital	16.675.523	8,06%	15.190.962	6,91%
Activos financeiros	1.017.998	0,49%	28.168	0,01%
Passivos financeiros	13.787.466	6,67%	18.419.414	8,38%
Outras despesas de capital	1.531.242	0,74%	1.500.683	0,68%
Total de despesas de capital	**108.865.958**	**52,63%**	**119.281.896**	**54,28%**

Quadro 6 – Estrutura das despesas pagas

3.4. Situação Financeira Global

Da análise do Quadro 7 e Gráfico 4, podemos concluir que as receitas correntes cobradas são superiores às despesas correntes pagas. Assim, o saldo corrente de caixa para a média dos municípios da região é positivo, ascendendo a 5.702.962€ e verifica-se uma diminuição de 43,89% em relação ao ano de 2008 (10.164.768€).

Receitas	2008		2009	
	207.132.737	**100,00%**	**220.021.135**	**100,00%**
Correntes	108.148.923	52,21%	106.180.603	48,26%
Capital	98.983.814	47,79%	113.840.531	51,74%
Despesas	**206.850.112**	**100,00%**	**219.759.537**	**100,00%**
Correntes	97.984.154	47,37%	100.477.641	45,72%
Capital	108.865.958	52,63%	119.281.896	54,28%

Quadro 7 – Estrutura das Receitas e das Despesas em 2009

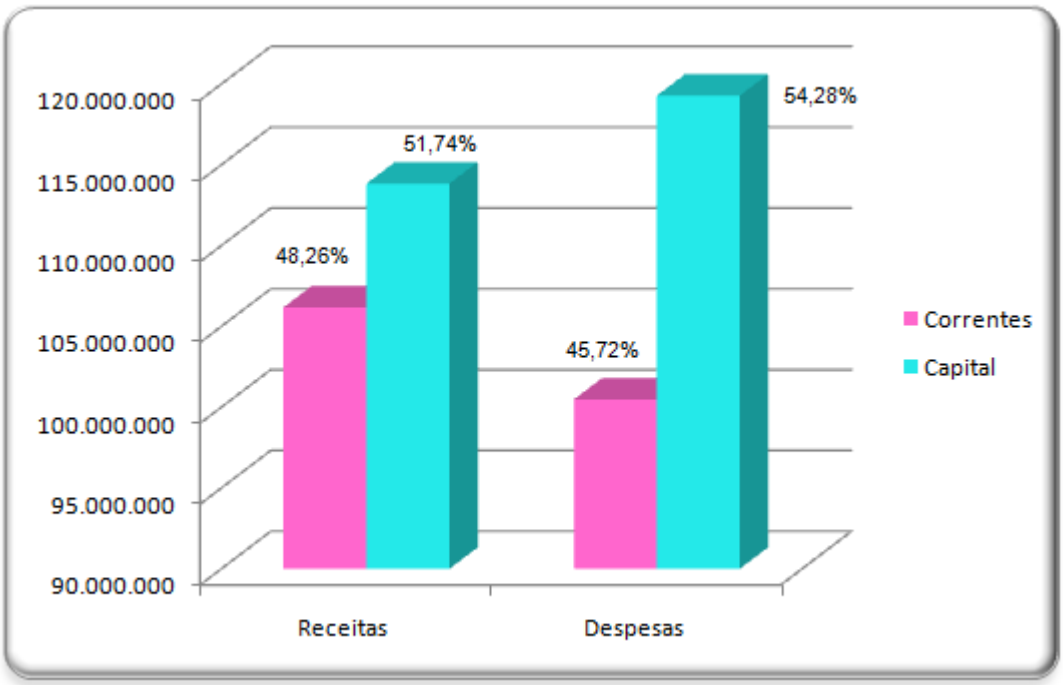

Gráfico 4 – Estrutura das Receitas e das Despesas em 2009

4. ANÁLISE ECONÓMICA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1. Fiabilidade do Balanço e da Demonstração de Resultados

O POCAL definiu «*os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas para as autarquias locais*». O objectivo foi criar condições para a integração das diferentes contabilidades: Contabilidade Orçamental, Patrimonial e Analítica.

De realçar que um dos aspectos inovadores do POCAL é a obrigatoriedade de incluir nos documentos de prestação de contas informação patrimonial e económica, muito similar à apresentada pelas empresas públicas e privadas. Assim, nos documentos de prestação de contas dos municípios passou a incluir-se o balanço, o mapa de demonstração de resultados e respectivos anexos complementares daqueles documentos, elaborados na base do acréscimo ou do princípio da especialização dos exercícios enquanto a contabilidade orçamental é elaborada na base de caixa ou de compromissos.

A fiabilidade na informação patrimonial e económica ainda não é a desejada, apesar da clara evolução anual, devido ao ainda reduzido número de anos de prestação de contas com o balanço e o mapa de demonstração de resultados.

Da análise do balanço e demonstração de resultados dos municípios da RAA, podemos salientar o seguinte:

- Desde 2002, os municípios apresentam o balanço e a demonstração de resultados como documentos de prestação de contas, corrigindo alguns erros detectados ao longo dos anos, o que contribuiu para o melhoramento da informação constante nos referidos mapas;
- Em relação ao cumprimento das regras do POCAL, designadamente em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, os subsídios ou

transferências recebidas e destinadas à aquisição de bens de investimento devem ser registadas como proveitos diferidos e não como proveitos do exercício e na região verifica-se que o Município de Vila do Porto não apresenta valores nesta rubrica do passivo. Esta ausência de valor poderá significar que este município não recebeu subsídios para investimento em 2008 e 2009 ou que estão a contabilizar estes valores como proveitos do exercício e consequentemente a inflacionar os resultados económicos;

- Ainda em relação ao princípio da especialização dos exercícios, os encargos com férias têm que ser reconhecidos no próprio exercício como acréscimos de custos, ainda que não tenham documentação vinculativa; e não no exercício em que ocorre a despesa como custos do exercício. Na Região, constata-se que o município de Lajes das Flores (nos anos de 2008 e 2009) não executa o estabelecido no POCAL;
- Também em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, os bens do imobilizado (bens inventariáveis) são considerados custos à medida que vão sendo depreciados ou desvalorizados. Em termos contabilísticos, o registo da desvalorização anual do imobilizado designa-se por «*amortizações*» e é um dos principais custos dos municípios dado o elevado valor dos activos imobilizados. No ano de 2009, todos os municípios da Região efectuaram o registo anual das amortizações dos exercícios e evitando desta forma que os resultados económicos fiquem sobreavaliados;
- Ainda no cumprimento dos princípios contabilísticos, para as dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes que se encontrem em mora, deve ser criada uma provisão para cobrança duvidosa. No entanto, verifica-se que apenas 8 (oito) dos municípios apresentam, no balanço, na coluna AP (amortizações e provisões) os valores da respectiva redução (provisão) referente a dívidas de cobrança duvidosa (e que acrescentaria aos custos do exercício). Esta situação pode ser justificada pelos seguintes factores: ser ainda reduzida a preocupação pelo apuramento do resultado económico; os valores das dívidas a receber de clientes serem reduzidos, dado que vários municípios ainda registam a liquidação (direito) de algumas receitas apenas no momento da cobrança; uma parte das dívidas a receber referirem-se ao Estado e, de acordo com o POCAL, não devem ser criadas provisões sobre dívidas de entidades do sector público.

- Em relação às existências, verifica-se que 5 (cinco) municípios não apresentam qualquer valor nessa rubrica. Contudo, esta ausência pode não significar incumprimento das regras contabilísticas, mas evidenciar uma delegação dos serviços produtivos em serviços ou empresas municipais.

4.2. Análise das componentes do Balanço agregado

4.2.1. Activo

Os valores globais do Activo dos municípios da região, apresentam-se no quadro seguinte:

Componentes do activo	2008		2009		Variação
Bens de domínio público	484.469.552	45,33%	506.720.347	42,95%	4,59%
Imobilizado Incorpóreo	5.956.762	0,56%	5.794.819	0,49%	-2,72%
Imobilizado Corpóreo	529.465.123	49,54%	577.097.038	48,91%	9,00%
Investimentos Financeiros	16.823.838	1,57%	30.780.118	2,61%	82,96%
Total do Imobilizado	1.036.715.275	97,00%	1.120.392.323	94,96%	8,07%
Existências	1.436.520	0,13%	1.806.598	0,15%	25,76%
Dividas a receber	18.364.490	1,72%	25.202.834	2,14%	37,24%
Títulos negociáveis	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Depósitos e Caixa	8.863.757	0,83%	9.243.183	0,78%	4,28%
Acréscimos e diferimentos	3.416.748	0,32%	23.237.631	1,97%	580,11%
Total do activo	**1.068.796.790**	**100,00%**	**1.179.882.569**	**100,00%**	**10,39%**

Quadro 8 – Estrutura do Activo do Balanço

Da informação constante no Quadro 8, podemos concluir o seguinte:

a) O imobilizado representa 95% do activo total dos municípios da RAA. De salientar que existem municípios cujo imobilizado ainda não está totalmente inventariado, avaliado e contabilizado, pelo que é possível que este rácio aumente nos próximos anos.

b) Os Bens de Domínio Público representam cerca de 43% do activo total e a estrutura dos mesmos está representada no quadro seguinte. Verifica-se que a principal componente dos Bens de Domínio Público, no ano de 2009, são as

"outras construções e infra-estruturas" que representam 72,10%. As "imobilizações em curso" (obras em curso) representam uma parcela significativa (17,78%, em 2009), não havendo indicações sobre a natureza das mesmas. A estrutura dos Bens de Domínio Público em relação a 2008 sofreu uma variação significativa, nos "Outros bens de domínio público" e nos "Adiantamentos por conta de bens de domínio público", de 32,83% e 700,08%, respectivamente, como se pode comprovar no quadro seguinte:

Bens de domínio público	2008		2009		Variação
Terrenos e recursos naturais	27.034.447	5,58%	26.125.859	5,16%	-3,36%
Edifícios	14.903.785	3,08%	18.100.126	3,57%	21,45%
Outras construções e infra-estruturas	350.016.445	72,25%	365.320.386	72,10%	4,37%
Bens do património histórico, artístico e cultural	982.884	0,20%	979.027	0,19%	-0,39%
Outros bens de domínio público	4.542.016	0,94%	6.032.949	1,19%	32,83%
Imobilizações em curso	86.981.613	17,95%	90.095.098	17,78%	3,58%
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	8.362	0,00%	66.902	0,01%	700,08%
Total	**484.469.552**	**100,00%**	**506.720.347**	**100,00%**	**4,59%**

Quadro 9 – Bens de Domínio Público

c) O Imobilizado Corpóreo representa cerca de 50% do activo total e inclui os bens duradouros, concluídos, não destinados a venda e não considerados Bens de Domínio Público. No quadro seguinte, é apresentada a estrutura do Imobilizado Corpóreo e constata-se que a componente com maior peso é a de "Edifícios e outras construções".

Imobilizado corpóreo	2008		2009		Variação
Terrenos e recursos naturais	56.051.459	10,59%	57.685.083	10,00%	2,91%
Edifícios e outras construções	331.016.382	62,52%	366.948.435	63,59%	10,86%
Equipamento básico	77.015.796	14,55%	74.764.902	12,96%	-2,92%
Equipamento de transporte	7.271.065	1,37%	6.530.768	1,13%	-10,18%
Ferramentas e utensílios	1.328.942	0,25%	1.341.946	0,23%	0,98%
Equipamento administrativo	2.016.492	0,38%	2.241.148	0,39%	11,14%
Taras e vasilhame	36.398	0,01%	0	0,00%	-100,00%
Outras imobilizações corpóreas	1.849.429	0,35%	2.434.533	0,42%	31,64%
Imobilizações em curso	52.852.786	9,98%	65.050.222	11,27%	23,08%
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	26.375	0,005%	100.000	0,02%	279,15%
Total	**529.465.123**	**100,00%**	**577.097.038**	**100,01%**	**9,00%**

Quadro 10 – Imobilizado Corpóreo

d) Os Investimentos Financeiros representam apenas 2,61% do activo total, em 2009. De verificar que a conta "Partes de capital" é a componente com maior peso nos investimentos financeiros (68,24%). Por outro lado, verificou-se em relação a 2008 uma variação significativa, nas "Obrigações e títulos de participação", como se pode comprovar no quadro seguinte:

Investimentos Financeiros	2008		2009		Variação
Partes de capital	9.678.561	57,53%	21.005.328	68,24%	117,03%
Obrigações e títulos de participação	125	0,00%	2.557.164	8,31%	2050717,59%
Investimentos em imóveis	7.143.716	42,46%	7.216.189	23,44%	1,01%
Outras aplicações financeiras	1.437	0,01%	1.437	0,00%	0,00%
Total	**16.823.838**	**100,00%**	**30.780.118**	**100,00%**	**82,96%**

Quadro 11 – Investimentos Financeiros

e) As existências representam um valor muito pouco significativo, apenas 0,15% do activo total, verificando-se contudo uma variação de 25,76% em relação ao ano anterior, como se pode constatar no quadro seguinte:

Existências	2008		2009		Variação
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.398.682	97,37%	1.770.925	98,03%	26,61%
Mercadorias	37.838	2,63%	35.673	1,97%	-5,72%
Total	**1.436.520**	**100,00%**	**1.806.598**	**100,00%**	**25,76%**

Quadro 12 – Existências

f) As dívidas a receber (de terceiros) representam apenas 2,14 % do activo total, ascendendo a 25.202.834€ (contra 18.364.490€ em 2008), valor este que pode estar sub-dimensionado uma vez que nem todos os municípios registam contabilisticamente os direitos sobre terceiros no momento em que se vencem, mas sim no momento da cobrança. No quadro seguinte, que apresenta as principais componentes das dívidas a receber, constata-se um aumento de cerca de 37% das dívidas por cobrar em relação ao ano anterior.

Dívidas a receber	2008		2009		Variação
Dívidas a receber - M/L prazo	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	2.980.057	16,23%	3.366.469	13,36%	12,97%
Clientes de cobrança duvidosa	64.901	0,35%	83.550	0,33%	28,74%
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0	0,00%	7.799	0,03%	100,00%
Estado e outros entes públicos	347.415	1,89%	351.423	1,39%	1,15%
Administração autárquica	512.376	2,79%	349.024	1,38%	-31,88%
Outros devedores	14.459.741	78,74%	21.044.568	83,50%	45,54%
Total	**18.364.490**	**100,00%**	**25.202.834**	**100,00%**	**37,24%**

Quadro 13 – Dívidas a Receber (de terceiros)

g) As disponibilidades representam apenas 0,78% do activo total (peso idêntico ao do ano anterior) e são a componente do activo com menor subjectividade, pois incluem o valor dos saldos em caixa e instituições financeiras. De referir que em 2009, o valor ascendeu a 9.243.183€, verificando-se um aumento de cerca de 4% (8.863.757€). Contudo, a interpretação do valor das disponibilidades deve ser efectuada em simultâneo com a informação obtida no Mapa de Fluxos de Caixa, no qual estão desagregadas as disponibilidades orçamentais e as Operações de Tesouraria.

Disponibilidades	2008		2009		Variação
Depósitos	8.808.754	99,38%	9.207.097	99,61%	4,52%
Caixa	55.003	0,62%	36.086	0,39%	-34,39%
Total	**8.863.757**	**100,00%**	**9.243.183**	**100,00%**	**4,28%**

Quadro 14 – Disponibilidades

h) Os «*acréscimos de proveitos*» são proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es), de acordo com o POCAL. Exemplos: juros de aplicações de tesouraria que se vencem em exercícios seguintes, subsídios para formação a receber, etc.. De referir que este valor ascendeu a 2.439.856€ (no ano de 2009), verificando-se uma diminuição de 6,79% em relação ao ano anterior. Tal variação, não é significativa porque já subsiste uma sensibilização dos municípios para a aplicação do princípio contabilístico da especialização ou do acréscimo.

i) Os «*custos diferidos*», compreendem os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, de acordo com o POCAL. Exemplos: as rendas pagas já referentes ao ano económico seguinte, despesas de conservação plurianual, seguros que envolvem meses relativos a exercícios económicos diferentes, etc.. Como se pode constatar no quadro seguinte, este valor, no ano de 2009, ascendeu a 20.797.775€, verificando-se um grande aumento (2502,25%) em relação ao ano anterior para o qual contribuiu o município de Povoação (17.442.794,86€).

Acréscimos e diferimentos	2008		2009		Variação
Acréscimos de proveitos	2.617.536	76,61%	2.439.856	10,50%	-6,79%
Custos diferidos	799.212	23,39%	20.797.775	89,50%	2502,28%
Total	**3.416.748**	**100,00%**	**23.237.631**	**100,00%**	**580,11%**

Quadro 15 – Acréscimos e Diferimentos

4.2.2. Fundos Próprios

Os fundos próprios calculam-se pela diferença entre o Activo e o Passivo e no quadro seguinte, apresentam-se os valores globais (agregados) dos Fundos Próprios dos municípios da Região.

Componentes dos Fundos Próprios	2008		2009		Variação
Património	510.200.283	85,48%	513.957.850	82,94%	0,74%
Reservas, subsídios, doações	40.810.980	6,84%	61.950.605	10,00%	51,80%
Resultados transitados	40.775.919	6,83%	41.983.730	6,77%	2,96%
Resultados do exercício	5.047.306	0,85%	1.795.162	0,29%	-64,43%
Total dos Fundos Próprios	**596.834.488**	**100,00%**	**619.687.348**	**100,00%**	**3,83%**

Quadro 16 – Estrutura dos Fundos Próprios do Balanço

a) O Património ano de 2009, dos municípios da região, aumentou em termos globais cerca de 1% em relação ao ano anterior. No entanto, analisando o valor do Património por município, constata-se que em 2008 e 2009 só o Município da Calheta apresenta valores negativos (1.612.012€ e 1.676.148€, respectivamente) e o Município com o valor positivo mais elevado é o de Ponta Delgada. De salientar que os Municípios que apresentam variações mais elevadas são o de Santa Cruz da Graciosa (36,66%) e o da Lagoa (28,59%). Tais variações podem justificar-se pelo inventário inicial de bens ainda não estar concluído em alguns Municípios.

MUNICÍPIOS	Património		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	15.942.081	15.655.688	-1,80%
Ponta Delgada	78.077.702	79.547.849	1,88%
Ribeira Grande	21.083.085	21.134.229	0,24%
Lagoa	7.527.564	9.679.897	28,59%
Vila Franca do Campo	75.203.793	75.203.804	0,00%
Povoação	5.803.841	5.803.841	0,00%
Nordeste	38.505.267	38.505.267	0,00%
Angra do Heroísmo	56.044.643	56.044.643	0,00%
Praia da Vitória	29.498.714	29.115.084	-1,30%
Santa Cruz da Graciosa	2.220.449	3.034.416	36,66%
Calheta	-1.612.012	-1.676.148	-3,98%
Velas	18.313.742	18.313.742	0,00%
São Roque do Pico	29.129.991	29.124.264	-0,02%
Lajes do Pico	15.286.626	15.286.626	0,00%
Madalena	7.326.822	7.336.674	0,13%
Horta	78.968.087	78.968.087	0,00%
Santa Cruz das Flores	12.870.026	12.870.026	0,00%
Lajes das Flores	18.123.340	18.123.340	0,00%
Corvo	1.886.520	1.886.520	0,00%
TOTAL	**510.200.283**	**513.957.850**	**0,74%**

Quadro 17 – Património

b) Os subsídios contabilizados nos fundos próprios, são destinados a investimentos em bens não amortizáveis. Em 2009, apenas três municípios da região reconheceram subsídios, à semelhança do ano anterior. Em relação, às reservas quinze municípios contabilizaram valores nesta conta.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a variação global das componentes «ajustamentos + reservas + subsídios + doações» foi de 51,80%, em relação ao ano anterior (2008) e os municípios que registaram as variações mais elevadas foram o de Ponta Delgada (404,57%) e Lagoa (49,58%).

MUNICÍPIOS	Ajustamentos, Reservas, subsídios e doações		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	0	0	_
Ponta Delgada	2.502.979	12.629.325	404,57%
Ribeira Grande	13.607.893	16.237.027	19,32%
Lagoa	16.039.812	23.991.743	49,58%
Vila Franca do Campo	161.130	161.130	0,00%
Povoação	1.069.417	1.069.417	0,00%
Nordeste	189.202	247.792	30,97%
Angra do Heroísmo	4.794.163	4.794.163	0,00%
Praia da Vitória	393.435	396.210	0,71%
Santa Cruz da Graciosa	238.004	269.345	13,17%
Calheta	-183.438	-183.438	0,00%
Velas	16.460	16.460	0,00%
São Roque do Pico	651	662	1,70%
Lajes do Pico	75	75	0,00%
Madalena	164.622	193.601	17,60%
Horta	221.024	221.024	0,00%
Santa Cruz das Flores	424.594	424.594	0,00%
Lajes das Flores	24.161	24.161	0,00%
Corvo	1.146.796	1.457.315	27,08%
TOTAL	**40.810.980**	**61.950.605**	**51,80%**

Quadro 18 – Ajustamentos, reservas, subsídios e doações

c) Os Resultados Transitados, no ano de 2009, dos municípios da região, aumentaram em termos globais cerca de 3% em relação ao ano anterior. Analisando o valor dos Resultados Transitados de cada município, constata-se que, em 2009, esses valores oscilam entre – 13.284.268€ (Horta) e 29.523.948€ (Ponta Delgada), à semelhança do ano anterior. De referir que este valor é afectado negativamente quando os Municípios no ano anterior obtiveram um Resultado Liquido negativo. Por outro lado, convém referir que todas as correcções relativas a valores de exercícios económicos anteriores e que sejam materialmente relevantes afectam, negativamente ou positivamente, o valor dos Resultados Transitados.

MUNICÍPIOS	Resultados transitados		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	11.609.276	11.050.569	-4,81%
Ponta Delgada	27.173.867	29.523.948	8,65%
Ribeira Grande	8.849.652	12.945.188	46,28%
Lagoa	1.314.637	1.056.996	-19,60%
Vila Franca do Campo	726.335	-859.924	-218,39%
Povoação	-2.463.798	-3.140.686	-27,47%
Nordeste	3.560.066	3.657.444	2,74%
Angra do Heroísmo	-684.471	-2.357.143	-244,37%
Praia da Vitória	4.345.385	5.191.403	19,47%
Santa Cruz da Graciosa	4.113.647	4.415.515	7,34%
Calheta	-2.225.065	-2.254.168	-1,31%
Velas	-2.840.651	-2.595.544	8,63%
São Roque do Pico	-3.339.425	-3.723.465	-11,50%
Lajes do Pico	-3.606.646	-3.791.860	-5,14%
Madalena	2.042.804	2.593.421	26,95%
Horta	-10.896.865	-13.284.268	-21,91%
Santa Cruz das Flores	1.485.643	1.980.983	33,34%
Lajes das Flores	1.611.528	1.575.320	-2,25%
Corvo	0	0	-
TOTAL	**40.775.919**	**41.983.730**	**2,96%**

Quadro 19 – Resultados Transitados

d) O Resultado Líquido do Exercício, representa a diferença entre os Proveitos e os Custos de um determinado exercício económico e em termos globais diminuíram cerca de 64% em relação ao ano anterior. No ano de 2009, verifica-se que dez Municípios da Região apresentam resultados líquidos negativos (Vila Franca do Campo, Horta, Praia da Vitória, Povoação, Lajes do Pico, Nordeste, São Roque do Pico, Velas, Calheta e Lajes das Flores) e nove municípios resultados líquidos positivos. De referir que o resultado líquido tem ainda alguma subjectividade enquanto não for reconhecido no Activo todo o Imobilizado e nas Demonstrações Financeiras as respectivas amortizações.

MUNICÍPIOS	Resultado Líquido do Exercício		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	-558.707	727.627	-230,23%
Ponta Delgada	2.215.392	9.325.482	320,94%
Ribeira Grande	4.311.090	3.428.731	-20,47%
Lagoa	2.265.613	651.109	-71,26%
Vila Franca do Campo	-1.586.172	-8.038.615	-406,79%
Povoação	-423.454	-1.195.810	-182,39%
Nordeste	102.504	-622.618	-707,41%
Angra do Heroísmo	-700.261	372.042	-153,13%
Praia da Vitória	55.497	-1.516.508	-2832,57%
Santa Cruz da Graciosa	626.823	649.083	3,55%
Calheta	-29.103	-141.093	-384,81%
Velas	-1.557	-165.788	-10548,15%
São Roque do Pico	-384.039	-275.172	28,35%
Lajes do Pico	191.835	-827.511	-531,37%
Madalena	579.597	638.336	10,13%
Horta	-2.387.402	-2.318.924	2,87%
Santa Cruz das Flores	495.341	698.200	40,95%
Lajes das Flores	-36.208	-62.157	-71,67%
Corvo	310.518	468.748	50,96%
TOTAL	**5.047.306**	**1.795.162**	**-64,43%**

Quadro 20 – Resultado Líquido do Exercício

e) Os fundos próprios, como referido anteriormente, calculam-se pela diferença entre o Activo e o Passivo. E no quadro seguinte, constata-se que apenas o município da Calheta apresenta, nos anos de 2008 e 2009, valores negativos. De referir que os valores positivos oscilam entre 2.536.763€ (Povoação) e 131.026.604€ (Ponta Delgada).

MUNICÍPIOS	Total dos Fundos Próprios		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	26.992.651	27.433.884	1,63%
Ponta Delgada	109.969.939	131.026.604	19,15%
Ribeira Grande	47.851.720	53.745.175	12,32%
Lagoa	27.147.627	35.379.744	30,32%
Vila Franca do Campo	74.505.087	66.466.395	-10,79%
Povoação	3.986.006	2.536.763	-36,36%
Nordeste	42.357.039	41.787.885	-1,34%
Angra do Heroísmo	59.454.074	58.853.704	-1,01%
Praia da Vitória	34.293.032	33.186.190	-3,23%
Santa Cruz da Graciosa	7.198.923	8.368.359	16,24%
Calheta	-4.049.618	-4.254.847	-5,07%
Velas	15.487.994	15.568.869	0,52%
São Roque do Pico	25.407.178	25.126.290	-1,11%
Lajes do Pico	11.871.890	10.667.330	-10,15%
Madalena	10.113.844	10.762.032	6,41%
Horta	65.904.844	63.585.920	-3,52%
Santa Cruz das Flores	15.275.603	15.973.803	4,57%
Lajes das Flores	19.722.821	19.660.664	-0,32%
Corvo	3.343.835	3.812.583	14,02%
TOTAL	**596.834.488**	**619.687.348**	**3,83%**

Quadro 21 – Total dos Fundos Próprios

4.2.3. Passivo

O Passivo inclui três grandes componentes: as “dívidas a pagar de curto e médio / longo prazo” (passivo exigível); os “acréscimos de custos” e os “proveitos diferidos” (passivo não exigível) e as “provisões para riscos e encargos” (passivo possivelmente exigível). Os valores globais do Passivo dos municípios da região, apresentam-se no quadro seguinte:

Componentes do Passivo	2008		2009		Variação
Dívidas a Médio e Longo Prazo	153.578.499	32,54%	162.589.379	29,02%	5,87%
Dívidas a Curto Prazo	54.921.995	11,64%	91.103.736	16,26%	65,88%
Total de dívidas a terceiros	**208.500.494**	**44,18%**	**253.693.115**	**45,29%**	**21,68%**
Provisões para riscos e encargos	13.611	0,00%	10.430.403	1,86%	0,00%
Acréscimos de Custos	7.859.478	1,67%	7.067.041	1,26%	-10,08%
Proveitos Diferidos	255.588.720	54,15%	289.004.662	51,59%	13,07%
Total do Passivo	**471.962.303**	**100,00%**	**560.195.221**	**100,00%**	**18,69%**

Quadro 22 – Estrutura do Passivo do Balanço

Assim, analisando as componentes do passivo, temos que:

a) O total das dívidas a pagar (a terceiros), curto e médio e longo prazo, informação relevante para a análise dos municípios da Região, representam 45,29% do passivo, no ano de 2009, ascendendo a 253.693.115€, como se constata no quadro anterior. Verifica-se que o maior peso das dívidas a terceiros centra-se no médio e longo prazo.

MUNICÍPIOS	Dividas a Médio e Longo Prazo			Dividas a Curto Prazo			Total de Dividas a Terceiros		
	2008	2009	Variação	2008	2009	Variação	2008	2009	Variação
Vila do Porto	1.271.397	1.274.430	0,24%	177.765	246.009	38,39%	1.449.161	1.520.439	4,92%
Ponta Delgada	26.101.888	27.795.158	6,49%	6.673.268	6.601.521	-1,08%	32.775.156	34.396.679	4,95%
Ribeira Grande	12.257.950	13.576.241	10,75%	11.026.245	12.737.629	15,52%	23.284.196	26.313.870	13,01%
Lagoa	10.046.317	9.433.343	-6,10%	3.814.187	5.598.705	46,79%	13.860.504	15.032.047	8,45%
Vila Franca do Campo	22.255.045	21.446.174	-3,63%	644.210	2.824.671	338,47%	22.899.254	24.270.845	5,99%
Povoação	9.229.634	8.395.186	-9,04%	5.310.478	29.217.800	450,19%	14.540.112	37.612.986	158,68%
Nordeste	8.409.050	8.060.618	-4,14%	1.346.706	2.031.836	50,87%	9.755.756	10.092.454	3,45%
Angra do Heroísmo	22.765.574	25.147.055	10,46%	1.516.119	2.258.835	48,99%	24.281.693	27.405.890	12,87%
Praia da Vitória	9.139.669	10.049.396	9,95%	6.936.276	14.386.260	107,41%	16.075.945	24.435.656	52,00%
Santa Cruz da Graciosa	1.068.605	1.630.581	52,59%	40.893	53.319	30,39%	1.109.498	1.683.901	51,77%
Calheta	3.569.712	9.285.533	160,12%	7.232.854	1.725.732	-76,14%	10.802.566	11.011.265	1,93%
Velas	4.892.412	4.230.765	-13,52%	2.743.391	3.275.903	19,41%	7.635.802	7.506.668	-1,69%
São Roque do Pico	1.889.358	1.657.203	-12,29%	16.543	1.271.263	7584,75%	1.905.901	2.928.466	53,65%
Lajes do Pico	4.705.998	3.935.274	-16,38%	2.179.458	4.308.007	97,66%	6.885.456	8.243.281	19,72%
Madalena	6.061.748	5.370.189	-11,41%	1.808.865	1.123.738	-37,88%	7.870.613	6.493.927	-17,49%
Horta	6.386.856	6.986.515	9,39%	2.572.446	2.594.337	0,85%	8.959.302	9.580.852	6,94%
Santa Cruz das Flores	1.236.298	1.282.872	3,77%	117.331	39.252	-66,55%	1.353.629	1.322.124	-2,33%
Lajes das Flores	657.902	1.502.681	128,40%	166.757	446.660	167,85%	824.660	1.949.341	136,38%
Corvo	1.633.088	1.530.164	-6,30%	598.204	362.259	-39,44%	2.231.292	1.892.422	-15,19%
TOTAL	**153.578.499**	**162.589.379**	**5,87%**	**54.921.995**	**91.103.736**	**65,88%**	**208.500.494**	**253.693.115**	**21,68%**

Quadro 23 – Dividas a Pagar (Curto e médio e longo prazo)

Os municípios da Região que apresentam valores mais elevados de dívidas a terceiros são: Povoação, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Ribeira Grande, Praia da Vitória e Vila Franca do Campo e os com valores mais baixos são:

Santa Cruz das Flores, Vila do Porto, Santa Cruz da Graciosa, Corvo e Lajes das Flores. De referir que os valores das dívidas dos municípios da região oscilam entre 1.322.124€ e 37.612.986€. A variação das dívidas em relação ao ano anterior foi positiva e ascendeu a 21,68%, mas alguns municípios diminuíram a respectiva divida.

b) Os «*acréscimos de custos*» são custos que devem ser reconhecidos no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es), de acordo com o POCAL. Exemplos: encargos com férias. De salientar que, na Região, somente o município das Lajes das Flores não executou o estabelecido no POCAL.

MUNICÍPIOS	Acréscimos de Custos		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	0	217.823	_
Ponta Delgada	2.168.196	1.241.606	-42,74%
Ribeira Grande	672.778	608.201	-9,60%
Lagoa	331.053	308.736	-6,74%
Vila Franca do Campo	394.875	397.998	0,79%
Povoação	297.115	254.500	-14,34%
Nordeste	309.323	446.252	44,27%
Angra do Heroísmo	972.028	1.036.317	6,61%
Praia da Vitória	736.458	590.746	-19,79%
Santa Cruz da Graciosa	126.952	153.641	21,02%
Calheta	239.681	275.121	14,79%
Velas	283.478	252.697	-10,86%
São Roque do Pico	176.325	192.895	9,40%
Lajes do Pico	243.413	251.092	3,15%
Madalena	275.891	243.350	-11,79%
Horta	468.064	450.097	-3,84%
Santa Cruz das Flores	12.778	19.141	49,80%
Lajes das Flores	0	0	_
Corvo	151.069	126.828	-16,05%
TOTAL	**7.859.478**	**7.067.041**	**-10,08%**

Quadro 24 – Acréscimos de Custos

c) Os «*proveitos diferidos*» são proveitos que devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes, de acordo com o POCAL. Exemplos: subsídios ao investimento, em resultado de projectos de cooperação, contratos-programas, etc.. Como se pode constatar, quase a totalidade dos municípios da região apresentam valores elevados nesta conta. Os municípios que não utilizam esta conta contabilizam esses subsídios como proveitos do próprio exercício e podem apresentar as Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados) com alterações significativas. De referir que esta conta, em 2009, representa uma média de 51,59% do total do Passivo.

MUNICÍPIOS	Proveitos Diferidos		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	0	0	-
Ponta Delgada	39.212.511	42.348.954	8,00%
Ribeira Grande	29.749.333	44.819.466	50,66%
Lagoa	0	3.495.315	-
Vila Franca do Campo	14.278.585	14.666.469	2,72%
Povoação	11.056.227	11.097.057	0,37%
Nordeste	12.862.349	14.022.662	9,02%
Angra do Heroísmo	35.430.415	35.229.552	-0,57%
Praia da Vitória	29.227.633	32.296.226	10,50%
Santa Cruz da Graciosa	4.134.773	4.624.330	11,84%
Calheta	9.209.545	9.592.328	4,16%
Velas	11.198.705	10.722.521	-4,25%
São Roque do Pico	3.422.214	8.514.819	148,81%
Lajes do Pico	14.779.530	14.568.611	-1,43%
Madalena	10.861.703	12.992.850	19,62%
Horta	20.118.701	19.937.054	-0,90%
Santa Cruz das Flores	5.846	198.574	3296,68%
Lajes das Flores	6.353.416	6.353.416	0,00%
Corvo	3.687.232	3.524.459	-4,41%
TOTAL	**255.588.720**	**289.004.662**	**13,07%**

Quadro 25 – Proveitos Diferidos

4.2.4. Liquidez

A Liquidez pode ser calculada com base na fórmula seguinte:

Liquidez = Disponibilidades + Títulos negociáveis + Dívidas a receber de curto prazo – Dívidas a pagar a curto prazo

Os valores globais da Liquidez dos municípios da região, apresentam-se no quadro seguinte:

	Fórmula da Liquidez	2008	2009	Variação
1	Disponibilidades	8.863.757	9.243.183	4,28%
2	Títulos negociáveis	0	0	0,00%
3	Dividas a receber de curto prazo	18.364.490	25.202.834	37,24%
4	Dividas a pagar de curto prazo	54.921.995	91.103.736	65,88%
5	**Liquidez (5 = 1+2+3-4)**	**-27.693.748**	**-56.657.720**	**-104,59%**

Quadro 26 – Liquidez Global dos Municípios da Região

Do Quadro 26, podemos constatar que a Liquidez Global dos municípios da Região apresenta valores negativos em 2008 e 2009, ascendendo a -27.693.748€, e -56.657.720€, respectivamente. De referir que se verificou um grande aumento da falta de liquidez de 2008 para 2009, de 104,59%.

Conclui-se que, as dívidas a terceiros de curto prazo no montante de 91.103.736€ são muito superiores aos activos de curto prazo (disponibilidades e o total das dívidas a receber).

No Quadro 27, apresentamos a Liquidez de cada município e podemos constatar que a maioria dos municípios (treze) encontra-se numa situação de Liquidez Negativa. Tal situação significa que a soma dos valores das dívidas a receber (créditos sobre terceiros) de curto prazo e disponibilidades não são suficientes para pagar as dívidas a

pagar (débitos a terceiros) de curto prazo. De referir que o município com maior Liquidez, no ano de 2009, é o São Roque do Pico, ascendendo o montante a 3.067.343€.

MUNICÍPIOS	Liquidez		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	368.461	392.100	6,42%
Ponta Delgada	-5.045.606	-2.024.111	59,88%
Ribeira Grande	-9.853.786	-5.220.413	47,02%
Lagoa	-3.320.432	-5.039.734	-51,78%
Vila Franca do Campo	1.634.763	-869.831	-153,21%
Povoação	-4.938.144	-28.881.948	-484,87%
Nordeste	-932.125	-1.650.984	-77,12%
Angra do Heroísmo	110.171	-1.509.802	-1470,41%
Praia da Vitória	958.364	-7.891.842	-923,47%
Santa Cruz da Graciosa	142.034	381.206	168,39%
Calheta	-6.987.570	-1.113.832	84,06%
Velas	-1.164.292	-2.615.164	-124,61%
São Roque do Pico	505.436	3.067.343	506,87%
Lajes do Pico	-1.493.280	-3.976.893	-166,32%
Madalena	684.275	378.660	-44,66%
Horta	1.328.158	-890.179	-167,02%
Santa Cruz das Flores	148.228	682.699	360,57%
Lajes das Flores	570.338	251.291	-55,94%
Corvo	-408.742	-126.289	69,10%
TOTAL	**-27.693.748**	**-56.657.720**	**-104,59%**

Quadro 27 – Liquidez de cada Município

4.2.5. Endividamento

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) no seu artigo 36.º define o endividamento líquido municipal como, "*a diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dividas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros*".

Esquematicamente, a fórmula do endividamento líquido municipal, será a seguinte:

(2) Activos Financeiros	(1) Passivos Financeiros
Saldo de caixa	Empréstimos
Créditos sobre terceiros	Contratos de Locação Financeira
Depósitos	Dividas a fornecedores e outros credores
Aplicações de Tesouraria	
ENDIVIDAMENTO LIQUIDO = (1) - (2)	

Quadro 28 – Fórmula do Endividamento Líquido Municipal

O endividamento líquido global, em 2009, ascendeu a 219.247.099€, verificando-se um aumento de aproximadamente 21% em relação ao ano anterior, como se constata no quadro seguinte:

(2) Activos Financeiros	2008	2009	Variação	(1) Passivos Financeiros	2008	2009	Variação
Dívidas a receber (curto prazo e médio e longo prazo)	18.364.490	25.202.834	37,24%	Dívidas a pagar (curto prazo e médio e longo prazo)	208.500.494	253.693.115	21,68%
Disponibilidades	8.863.757	9.243.183	4,28%				
Titulos negociáveis	0	0	_				
TOTAL	27.228.247	34.446.017	26,51%	TOTAL	208.500.494	253.693.115	21,68%
	181.272.247	219.247.099	20,95%	ENDIVIDAMENTO LIQUIDO (1) - (2)			

Quadro 29 – Endividamento Líquido Global, em 2008 e 2009

No Quadro 30, apresentamos o endividamento líquido de cada município e no qual se constata que os valores oscilam entre 600.173€ (Santa Cruz das Flores) e 37.277.134€ (Povoação). De salientar que 8 (oito) municípios da região diminuíram o respectivo endividamento líquido, oscilando essa diminuição entre -2,28% (Vila do Porto) e -201,89% (São Roque do Pico) e inclusive o município de São Roque do Pico passou para um situação de endividamento líquido negativo (activos financeiros > passivos financeiros).

MUNICÍPIOS	Endividamento líquido		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	902.935	882.329	-2,28%
Ponta Delgada	31.147.494	29.819.269	-4,26%
Ribeira Grande	22.111.737	18.796.654	-14,99%
Lagoa	13.366.748	14.473.077	8,28%
Vila Franca do Campo	20.620.282	22.316.006	8,22%
Povoação	14.167.778	37.277.134	163,11%
Nordeste	9.341.175	9.711.602	3,97%
Angra do Heroísmo	22.655.403	26.656.857	17,66%
Praia da Vitória	8.181.305	17.941.238	119,30%
Santa Cruz da Graciosa	926.572	1.249.375	34,84%
Calheta	10.557.282	10.399.365	-1,50%
Velas	6.056.703	6.845.929	13,03%
São Roque do Pico	1.383.922	-1.410.140	-201,89%
Lajes do Pico	6.199.278	7.912.167	27,63%
Madalena	5.377.473	4.991.529	-7,18%
Horta	5.058.698	7.876.694	55,71%
Santa Cruz das Flores	1.088.070	600.173	-44,84%
Lajes das Flores	87.564	1.251.389	1329,11%
Corvo	2.041.829	1.656.452	-18,87%
TOTAL	**181.272.247**	**219.247.099**	**20,95%**

Quadro 30 – Endividamento Líquido de cada Município

4.3. Proveitos, custos e resultados

4.3.1. Demonstração de Resultados

Os resultados líquidos de um município representam a diferença entre os Proveitos e os Custos e são apresentados de uma forma resumida na Demonstração de Resultados por Natureza ou na Demonstração de Resultados por Funções, não sendo esta última obrigatória no POCAL.

A Demonstração de Resultados por Natureza divide os custos, os proveitos e os resultados em operacionais, financeiros, correntes e extraordinários.

A estrutura dos custos e proveitos de todos os municípios da região, está apresentada no quadro seguinte:

Custos	2009		Proveitos	2009	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5.371.288	3,25%	Vendas	7.353.572	4,40%
Fornecimentos e serviços externos	28.870.899	17,46%	Prestação de serviços e outras situações	5.871.644	3,51%
Custos com pessoal	49.296.572	29,82%	Impostos e taxas	29.393.689	17,59%
Transferências e subsídios concedidos	15.791.049	9,55%	Transferências e subsídios obtidos	104.746.864	62,68%
Amortizações	35.777.846	21,64%	Trabalhos para a própria entidade	3.902.063	2,34%
Provisões	6.294.316	3,81%	Proveitos suplementares	165.151	0,10%
Outros custos operacionais	465.370	0,28%	Outros proveitos operacionais	1.465	0,00%
Custos financeiros	5.635.561	3,41%	Proveitos financeiros	594.365	0,36%
Custos extraordinários	17.807.389	10,77%	Proveitos extraordinários	15.076.637	9,02%
Total de Custos	**165.310.290**	**100,00%**	**Total de Proveitos**	**167.105.452**	**100,00%**

Quadro 31 – Estrutura dos Custos e Proveitos dos Municípios da Região

Da análise dos Quadros 31 e 32, salientamos o seguinte:

- Das componentes dos custos destacam-se os “Custos com pessoal” e as “Amortizações” com o peso de 29,85% e 21,66%, respectivamente.
- Ainda na estrutura dos custos, destacam-se os “Fornecimentos e serviços externos” com o peso de 17,48%.
- Das componentes dos proveitos destacam-se as “Transferências e subsídios obtidos” e os “Impostos e taxas” com o peso de 62,68% e 17,59%, respectivamente.
- Os municípios apresentaram um resultado líquido global positivo de 1.795.162€, registando-se um decréscimo de 64,43% em relação ao ano de 2008 (5.047.306€).

Custos	2008	2009	Proveitos	2008	2009
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5.079.489	5.371.288	Vendas	7.490.658	7.353.572
Fornecimentos e serviços externos	28.472.361	28.870.899	Prestação de serviços e outras situações	5.717.308	5.871.644
Custos com pessoal	48.575.583	49.296.572	Impostos e taxas	29.406.835	29.393.689
Transferências e subsídios concedidos	15.001.391	15.791.049	Transferências e subsídios obtidos	101.176.613	104.746.864
Amortizações	33.510.972	35.777.846	Trabalhos para a própria entidade	3.737.065	3.902.063
Provisões	229.822	6.294.316	Proveitos suplementares	472.159	165.151
Outros custos operacionais	379.309	465.370	Outros proveitos operacionais	47.708	1.465
Custos financeiros	8.049.699	5.635.561	Proveitos financeiros	640.302	594.365
Custos extraordinários	16.843.608	17.807.389	Proveitos extraordinários	12.500.890	15.076.637
Total de Custos	**156.142.232**	**165.310.290**	**Total de Proveitos**	**161.189.539**	**167.105.452**
Resultados Operacionais				**16.799.421**	**9.567.111**
Resultados Financeiros				**-7.409.397**	**-5.041.196**
Resultados Correntes				**9.390.024**	**4.525.914**
Resultado Liquido do Exercício				**5.047.306**	**1.795.162**

Quadro 32 – Demonstração de Resultados dos Municípios da Região (2008 e 2009)

- No Quadro 33, apresentamos o Resultado Líquido de cada município e no qual se consta que os valores, no ano de 2009, oscilam entre 9.325.482€ (Ponta Delgada) e -8.038.615€ (Vila Franca do Campo).
- Dos 19 (dezanove) municípios da região 9 (nove) apresentam Resultado Líquido positivo no ano de 2009, o qual oscila entre 372.042€ (Angra do Heroísmo) e 9.325.482€ (Ponta Delgada).

MUNICÍPIOS	Resultado Líquido do Exercício		
	2008	2009	Variação
Vila do Porto	-558.707	727.627	-230,23%
Ponta Delgada	2.215.392	9.325.482	320,94%
Ribeira Grande	4.311.090	3.428.731	-20,47%
Lagoa	2.265.613	651.109	-71,26%
Vila Franca do Campo	-1.586.172	-8.038.615	-406,79%
Povoação	-423.454	-1.195.810	-182,39%
Nordeste	102.504	-622.618	-707,41%
Angra do Heroísmo	-700.261	372.042	-153,13%
Praia da Vitória	55.497	-1.516.508	-2832,57%
Santa Cruz da Graciosa	626.823	649.083	3,55%
Calheta	-29.103	-141.093	-384,81%
Velas	-1.557	-165.788	-10548,15%
São Roque do Pico	-384.039	-275.172	28,35%
Lajes do Pico	191.835	-827.511	-531,37%
Madalena	579.597	638.336	10,13%
Horta	-2.387.402	-2.318.924	2,87%
Santa Cruz das Flores	495.341	698.200	40,95%
Lajes das Flores	-36.208	-62.157	-71,67%
Corvo	310.518	468.748	50,96%
TOTAL	**5.047.306**	**1.795.162**	**-64,43%**

Quadro 33 – Resultado Líquido de cada Município

4.3.2. Custos

Analisando o Quadro 34, que apresenta os valores agregados das componentes dos custos dos municípios da região, podemos salientar o seguinte:

- As componentes de custos com maior peso são: os custos com pessoal, as amortizações e os fornecimentos e serviços externos.
- Os custos com pessoal são a componente com maior peso, nos anos de 2008 e 2009. Verifica-se, em 2008, um aumento de 1,48% passando de um valor global de 48.575.583€ para 49.296.572€.
- As provisões são a componente que sofreu uma maior variação (2638,78%), passando de um valor global de 229.822€ para 6.294.316€, tendo o município de Vila Franca do Campo contribuído com o valor de 6.203.925€.

- O total dos custos teve um aumento de 5,87%, valor maior que o aumento verificado nos proveitos e, consequentemente os Resultados sofreram uma diminuição (ver Quadro 33).

Custos	2008	2009	Variação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5.079.489	5.371.288	5,74%
Fornecimentos e serviços externos	28.472.361	28.870.899	1,40%
Custos com pessoal	48.575.583	49.296.572	1,48%
Transferências e subsídios concedidos	15.001.391	15.791.049	5,26%
Amortizações	33.510.972	35.777.846	6,76%
Provisões	229.822	6.294.316	2638,78%
Outros custos operacionais	379.309	465.370	22,69%
Custos financeiros	8.049.699	5.635.561	-29,99%
Custos extraordinários	16.843.608	17.807.389	5,72%
Total de Custos	**156.142.232**	**165.310.290**	**5,87%**

Quadro 34 – Estrutura dos Custos dos Municípios da Região

4.3.3. Proveitos

Analisando o Quadro 35, que apresenta os valores agregados das componentes dos proveitos dos municípios da região, podemos salientar o seguinte:

- As transferências e subsídios obtidos e os impostos / taxas são as duas grandes componentes dos proveitos.
- Verificou-se de 2008 para 2009 um aumento de 3,53% nos proveitos das transferências e subsídios obtidos e uma diminuição de 0,04% nos impostos e taxas.

- Os proveitos extraordinários são a componente que sofreu uma maior variação (20,60%), passando de um valor global de 12.500.890€ para 15.076.637€, tendo o município de Ponta Delgada contribuído com o valor de 6.448.508€.
- O total dos proveitos teve uma variação positiva (3,67%) e inferior à variação dos custos, o que provocou uma diminuição nos Resultados.

Proveitos	2008	2009	Variação
Vendas	7.490.658	7.353.572	-1,83%
Prestação de serviços e outras situações	5.717.308	5.871.644	2,70%
Impostos e taxas	29.406.835	29.393.689	-0,04%
Transferências e subsídios obtidos	101.176.613	104.746.864	3,53%
Trabalhos para a própria entidade	3.737.065	3.902.063	4,42%
Proveitos suplementares	472.159	165.151	-65,02%
Outros proveitos operacionais	47.708	1.465	-96,93%
Proveitos financeiros	640.302	594.365	-7,17%
Proveitos extraordinários	12.500.890	15.076.637	20,60%
Total de Proveitos	**161.189.539**	**167.105.452**	**3,67%**

Quadro 35 – Estrutura dos Proveitos dos Municípios da Região

5. CONCLUSÃO

Da análise dos documentos de Prestação de Contas de 2009 dos municípios da Região Autónoma dos Açores, concluímos que o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL) está globalmente implementado e revela-se um instrumento fundamental de apoio à gestão, com a integração das diferentes contabilidades: Orçamental, Patrimonial e Analítica. Porém, verificamos que alguns municípios ainda não concluíram a inventariação de todos os bens que compõem o património que este novo tipo de gestão exige e, adicionalmente, alguns municípios apresentam Demonstrações Financeiras desvirtuadas por ainda não terem aplicado o princípio da especialização do exercício.

Verificamos que na Região apenas o município de Ponta Delgada tem independência financeira, embora com um grau pouco significativo (51%), e que a dependência financeira dos municípios apresenta uma amplitude entre o máximo de 96% (Corvo e Nordeste) e um mínimo de 65% (Ribeira Grande).

Quanto à estrutura das receitas verificamos que as transferências recebidas do Estado (Fundos do Orçamento do Estado) são, a nível geral, a principal fonte de receita e, em média, representam 43,57% das receitas totais e os Impostos e Taxas representam 13% em 2009. Estas duas componentes da receita, representam, em média, 56,70% das receitas totais.

Sobre a estrutura da despesa verificamos que a despesa mais representativa foi a de Investimento (aquisição de bens de capital), com o peso de 38,29% e aumentou 1,62% em relação a 2008 (36,67%). As despesas com pessoal também têm um peso importante, tendo representado 23,02% da despesa total (diminuindo 0,26% em relação ao ano de 2008). As aquisições de bens e serviços apresentam um peso de 12,43%, no total da despesa paga, com uma diminuição de 0,76%, em relação ao ano anterior. Verifica-se ainda, em relação a 2008, um aumento do peso da estrutura em Passivos Financeiros (amortizações de empréstimos), de 1,72% e uma diminuição em Activos

Financeiros (investimentos financeiros), de 0,48%. As amortizações de empréstimos são também uma despesa relevante, representando um peso médio de 8,38%;

Numa análise comparativa do total das despesas correntes e despesas de capital, verificamos que, em 2009, as despesas de capital representam 54,28%, contra 52,63% em 2008. As receitas correntes cobradas são superiores às despesas correntes pagas, pelo que o saldo corrente de caixa para a média dos municípios da região é positivo, ascendendo a 5.702.962€. Verifica-se uma diminuição de 43,89% em relação ao ano de 2008 (10.164.768€).

Analisando os Activos e os Passivos, dos municípios da região, verificamos que o imobilizado representa mais de 95% do activo total e é possível que este rácio sofra alterações nos próximos anos porque existem municípios cujo imobilizado ainda não está totalmente inventariado, avaliado e contabilizado.

As dívidas a receber (de terceiros) representam 2,14 % do activo total, ascendendo a 25.202.834€, tendo aumentado cerca de 37% em relação ao ano anterior. Este valor pode estar sub-dimensionado uma vez que nem todos os municípios registam contabilisticamente os direitos sobre terceiros no momento em que se vencem, mas sim no momento da cobrança. As disponibilidades representam 0,78% do activo total e, em 2009, o valor ascendeu a 9.243.183€, verificando-se um aumento de cerca de 4%.

As dívidas a pagar (a terceiros), curto e médio e longo prazo, representam 45,29% do passivo, no ano de 2009, ascendendo a 253.693.115€; a variação das dívidas em relação ao ano anterior foi positiva, ascendendo a 21,68%. O peso das dívidas a terceiros, de maior relevância, centra-se no médio e longo prazo.

Concluímos que, as dívidas a terceiros de curto prazo, no ano de 2009, no montante de 91.103.736€ são muito superiores aos activos de curto prazo (disponibilidades e o total das dívidas a receber), resultando uma Liquidez Global negativa dos municípios da Região. Em 2008 e 2009, esse valor ascendeu a -27.693.748€, e -56.657.720€, respectivamente. Verificamos, assim, um grande aumento da falta de liquidez de 2008 para 2009, na ordem dos 104,59%.

O endividamento líquido global, em 2009, ascendeu a 219.247.099€, verificando-se um aumento de aproximadamente 21% em relação ao ano anterior. De salientar que 8 (oito) municípios da região diminuíram o respectivo endividamento líquido, oscilando essa diminuição entre -2,28% (Vila do Porto) e -201,89% (São Roque do Pico) e inclusive o município de São Roque do Pico passou para um situação de endividamento líquido negativo (activos financeiros > passivos financeiros).

Em relação à análise da Demonstração de Resultados de cada município, verificamos que nove Municípios apresentam resultados líquidos positivos (Vila do Porto, Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Angra do Heroísmo, Santa Cruz da Graciosa, Madalena, Santa Cruz das Flores e Corvo) enquanto dez municípios apresentam resultados líquidos negativos (Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste, Praia da Vitória, Calheta, Velas, São Roque do Pico, Lajes do Pico, Horta e Lajes das Flores). Nas componentes dos custos, são os custos com pessoal que têm maior peso, ascendendo a 49.296.572€, em 2009 e verificamos um aumento de 1,48% em relação ao ano de 2008 (48.575.583€). Da análise das componentes dos proveitos, verificamos que são as transferências e subsídios obtidos e os impostos / taxas que têm maior peso, ascendendo em 2009 a 104.746.864€ e 29.393.689€, respectivamente. O total dos proveitos teve uma variação positiva de 3,67% e inferior à variação dos custos (5,87%), o que levou a uma diminuição nos Resultados.